



PORTARIA nº 58, de 04 de novembro de 2021.

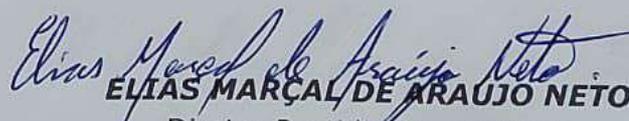
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 10 de setembro de 2021, a **LUIZ HENRIQUE BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Filho menor de 21 anos), representado por sua genitora Josefa Olimpia Bezerra, beneficiário do segurado **JOSÉ EDINALDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 011792, exerceu o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, NB. 1.1, FAIXA SALARIAL A, lotado na Secretaria de Serviços Públicos deste município, **faleceu em 10 de setembro de 2021**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso IV, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria Nº 53/2021 de 05/10/2021, com **efeitos retroativos à data do óbito 10 de setembro de 2021.**

Bezerras/PE, 04 de novembro de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

